



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 082, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 13.099,44 (treze mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinado à devolução de recursos ao Governo Federal, referentes ao contrato de Convênio MTE/SENAES nº 730606/2009, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, conforme Lei nº 5.752 de 28 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.066	3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	0001	-	R\$ 2.648,90
2.066	3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	1155	-	R\$10.450,54
TOTAL R\$ 13.099,44				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 10.343,40 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) apurado na fonte de recursos 1155 - Centro de Economia Solidária de Jaguarão, acrescido dos rendimentos bancários no valor de R\$ 107,14 (cento e sete reais e quatorze centavos) e será complementado pela redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.098	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	610	R\$ 1.740,00
2.098	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	402	R\$ 408,90
2.084	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	605	R\$ 500,00
TOTAL R\$ 13.099,44				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração